

Concessionária de
Rodovia Sul
Matogrossense
S.A.

**Relatório sobre a revisão de
Informações Trimestrais (ITR)
referente ao trimestre findo
em 31 de março de 2022**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais (ITR)

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da
Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.
Campo Grande – MS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1.1, subitem i e ii, às informações contábeis intermediárias, que em 20 de dezembro de 2019, a Companhia manifestou a intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17 e, em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão e espera-se que o processo de relicitação seja concluído dentro do prazo de 24 meses contados a partir de 11 de março de 2021. Nossa relatório de revisão não possui modificação em relação esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de maio de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Gavioli
Contador CRC 1SP201409/O-1

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--------------------------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	15
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	35
----------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	36
-------------------------------------------------------------	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	37
--------------------------------------------------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 31/03/2022
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	976.000.000
Preferenciais	0
Total	976.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
1	Ativo Total	1.554.584	1.573.489
1.01	Ativo Circulante	87.438	47.395
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	58.046	22.542
1.01.02	Aplicações Financeiras	5.664	1.244
1.01.03	Contas a Receber	17.711	20.738
1.01.03.01	Clientes	17.711	20.738
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	17.709	20.680
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	2	58
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.426	1.051
1.01.07	Despesas Antecipadas	4.172	1.444
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	419	376
1.01.08.03	Outros	419	376
1.01.08.03.02	Outros Créditos	419	376
1.02	Ativo Não Circulante	1.467.146	1.526.094
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.407.920	1.452.381
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	26.781	26.269
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.381.139	1.426.112
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais e Outros	152	1.490
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	30	25
1.02.01.10.05	Ativo financeiro	1.380.794	1.424.434
1.02.01.10.06	Outros créditos	163	163
1.02.03	Imobilizado	17.953	22.601
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	17.953	22.601
1.02.04	Intangível	41.273	51.112
1.02.04.01	Intangíveis	41.273	51.112
1.02.04.01.02	Intangível	41.273	51.112

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
2	Passivo Total	1.554.584	1.573.489
2.01	Passivo Circulante	84.721	95.738
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	9.047	8.604
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.416	1.199
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	7.631	7.405
2.01.02	Fornecedores	20.775	28.706
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	20.775	28.690
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	16
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.734	4.588
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.946	2.310
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.083	1.339
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	863	971
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.788	2.278
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	1.788	2.278
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	49.119	48.902
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	49.119	48.902
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	49.119	48.902
2.01.05	Outras Obrigações	2.046	4.938
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	64	5
2.01.05.02	Outros	1.982	4.933
2.01.05.02.05	Outras Obrigações com o Poder Concedente	956	956
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	1.026	3.977
2.02	Passivo Não Circulante	958.381	954.297
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	752.473	763.929
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	752.473	763.929
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	752.473	763.929
2.02.02	Outras Obrigações	618	264
2.02.02.02	Outros	618	264
2.02.02.02.03	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1	1
2.02.02.02.04	Fornecedores	617	263
2.02.03	Tributos Diferidos	18.890	6.628
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	18.890	6.628
2.02.04	Provisões	186.400	183.476
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	185.229	182.204
2.02.04.02	Outras Provisões	1.171	1.272
2.02.04.02.05	Obrigações parceladas	1.171	1.272
2.03	Patrimônio Líquido	511.482	523.454
2.03.01	Capital Social Realizado	976.000	916.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-464.518	-392.546

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	105.737	73.418
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-69.965	-57.681
3.02.01	Custo de Construção	-8.092	-4.133
3.02.02	Serviços	-27.476	-16.781
3.02.03	Custos Contratuais	-3.912	0
3.02.04	Depreciação e Amortização	-12.610	-11.641
3.02.05	Custo com Pessoal	-9.714	-7.852
3.02.06	Provisão de Manutenção	0	-4.843
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-7.112	-7.427
3.02.08	Outros	-1.049	-5.004
3.03	Resultado Bruto	35.772	15.737
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20.629	-41.147
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.171	-41.465
3.04.02.01	Serviços	-1.155	-3.716
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-1.958	-2.069
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-1.889	-1.847
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-165	-108
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-34	-18
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-3.025	-3.721
3.04.02.07	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-286	-227
3.04.02.08	Ressarcimento ao usuário	-14	0
3.04.02.09	Gastos com Viagens e Estadias	-39	-16
3.04.02.10	Outros	-2.341	-1.825
3.04.02.11	Impostos, taxas e despesas com cartório	-20	0
3.04.02.12	Estimativa de perda lei 13.448/17	-10.296	-27.998
3.04.02.13	Reversão para perda esperada - contas a receber	51	80
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	643	319
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-101	-1
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	15.143	-25.410
3.06	Resultado Financeiro	-74.853	-15.084
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-59.710	-40.494
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-12.262	0
3.08.02	Diferido	-12.262	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-71.972	-40.494
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-71.972	-40.494
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,07374	-0,04421
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,07374	-0,04421

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	-71.972	-40.494
4.03	Resultado Abrangente do Período	-71.972	-40.494

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	7.343	21.953
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-76.185	26.476
6.01.01.01	(Prejuízo)/Lucro Líquido do Período	-71.972	-40.494
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	12.262	0
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	14.568	13.710
6.01.01.04	Baixa do ativo Imobilizado	100	2
6.01.01.05	Juros e Variação Monetária sobre Financiamentos	16.504	13.836
6.01.01.12	Constituição da Provisão de Manutenção	0	4.843
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	0	1.358
6.01.01.14	Constituição e Reversão de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	522	727
6.01.01.15	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	-51	-80
6.01.01.16	Juros sobre Impostos Parcelados	46	16
6.01.01.17	Rendimento de aplicação financeira	-172	0
6.01.01.18	Atualização Monetária de Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas	3.154	4.559
6.01.01.19	Estimativa Lei nº13.448/17	10.296	27.999
6.01.01.20	Remuneração do ativo financeiro	-61.442	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	83.528	-4.523
6.01.02.01	Contas a Receber	3.022	-511
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	56	23
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-380	-315
6.01.02.04	Ativo financeiro	94.786	0
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outros	-1.433	-1.805
6.01.02.08	Fornecedores	-8.422	-524
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	59	-66
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	-1.001	-386
6.01.02.11	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	0	-249
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	443	337
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	-2.951	538
6.01.02.17	Pagamento da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-651	-1.565
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-4.096	-5.289
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-425	-465
6.02.02	Adições do Ativo Intangível	-7.303	-4.135
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	8.392	4
6.02.04	Aplicação na conta reserva	-512	0
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-4.248	-693
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	32.257	-22.885
6.03.01	Integralização de Capital	60.000	0
6.03.02	Resgastes / Aplicações (Conta Reserva)	0	2.595
6.03.03	Empréstimos e Financiamentos (Pagamento de Principal)	-11.945	-11.942
6.03.06	Empréstimos e Financiamentos (Pagamento de Juros)	-15.798	-13.538
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	35.504	-6.221
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	22.542	54.052
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	58.046	47.831

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/03/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	916.000	0	0	-392.546	0	523.454
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	916.000	0	0	-392.546	0	523.454
5.04	Transações de Capital com os Sócios	60.000	0	0	0	0	60.000
5.04.01	Aumentos de Capital	60.000	0	0	0	0	60.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-71.972	0	-71.972
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-71.972	0	-71.972
5.07	Saldos Finais	976.000	0	0	-464.518	0	511.482

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	916.000	0	0	-317.047	0	598.953
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	916.000	0	0	-317.047	0	598.953
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-40.494	0	-40.494
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-40.494	0	-40.494
5.07	Saldos Finais	916.000	0	0	-357.541	0	558.459

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2022 à 31/03/2022	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2021 à 31/03/2021
7.01	Receitas	111.488	80.069
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	111.437	79.989
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	51	80
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-64.106	-75.203
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-38.614	-28.596
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-17.400	-37.631
7.02.04	Outros	-8.092	-8.976
7.02.04.01	Custo de Construção	-8.092	-4.133
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	0	-4.843
7.03	Valor Adicionado Bruto	47.382	4.866
7.04	Retenções	-14.568	-13.710
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-14.568	-13.710
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	32.814	-8.844
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.868	357
7.06.02	Receitas Financeiras	1.868	357
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	34.682	-8.487
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	34.682	-8.487
7.08.01	Pessoal	10.174	8.441
7.08.01.01	Remuneração Direta	7.191	5.619
7.08.01.02	Benefícios	2.400	2.265
7.08.01.03	F.G.T.S.	418	386
7.08.01.04	Outros	165	171
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	19.708	8.012
7.08.02.01	Federais	15.240	4.033
7.08.02.02	Estaduais	260	191
7.08.02.03	Municipais	4.208	3.788
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	76.772	15.554
7.08.03.01	Juros	76.702	15.432
7.08.03.02	Aluguéis	70	122
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-71.972	-40.494
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-71.972	-40.494

Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL MSVIA

Janeiro a Março/2022

A MSVia (“CCR MSVia” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações financeiras intermediárias e as comparações são referentes ao 1T2021.

1.1 - Principais destaques

Após a qualificação da Companhia no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI para fins de relicitação, em 10 de junho de 2021 foi celebrado a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia, firmado entre a União Federal, por intermédio da ANTT.

O presente Termo tem por objetivo estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação, monitoração e execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato Originário, as responsabilidades durante o período de transição e transferência da Concessão a serem observadas durante a sua vigência a fim de garantir a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. A Companhia também continuou executando obras na BR-163/MS, autorizadas pela Licença de Operação nº 1.508/2019.

Em 20 de janeiro de 2022, foi realizada reunião de Diretoria Colegiada da ANTT, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Em 7 de fevereiro de 2022, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foi assinado pelas partes com a alteração do PER – Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o enquadramento no processo de relicitação.

1.2 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita bruta [R\$ mil]	1ºT22	1ºT21	Var.%
Receita de pedágio	39.939	73.960	-46,0%
Receitas acessórias	1.964	1.896	3,6%
Receita de construção	8.092	4.133	95,8%
Receitas de remuneração de ativo financeiro	61.442	-	100,0%
Receita bruta total	111.437	79.989	39,3%
Deduções	(5.700)	(6.571)	-13,3%
Receita líquida total	105.737	73.418	44,0%

Comentário do Desempenho

Receita de pedágio: A receita reduziu em 46% no 1T22 com relação ao 1T21, devido a contabilização da atualização monetária do Ativo Financeiro pelo IPCA, após assinatura do termo aditivo em junho de 2021.

Receitas acessórias: Aumento de 3,6% no 1T22 em comparação com o 1T21 devido reajuste anual dos contratos de utilização da faixa de domínio, redes de telefonia, fibra óptica, água, esgoto e energia elétrica.

Receita de construção: Aumento de 95,8% dos investimentos, pois no 1T22 foi iniciada a realização da obra de implantação do Dispositivo Diamante do KM 258 conforme previsto no Termo Aditivo.

Receitas de remuneração de ativo financeiro: Contabilização da atualização monetária do Ativo Financeiro pelo IPCA, após assinatura do termo aditivo em junho de 2021.

Deduções: Redução de 13,3% no 1T22 em comparação com o 1T21, devido a contabilização da atualização monetária do Ativo Financeiro pelo IPCA, após assinatura do termo aditivo em junho de 2021.

Custos e despesas totais

Indicadores [R\$ mil]	1ºT22	1ºT21	Var.%
Custo de construção	8.092	4.133	95,8%
Provisão de manutenção	-	4.843	-100,0%
Depreciação e amortização	14.568	13.710	6,3%
Custos contratuais	3.912	3.777	3,6%
Serviços de terceiros	28.631	20.497	39,7%
Custo com pessoal	11.603	9.699	19,6%
Materiais, gastos gerais e outros	13.492	14.171	-4,8%
Provisão para perdas MSVia (adesão à Lei 13.448/17)	10.296	27.998	-63,2%
Custos e despesas totais	90.594	98.828	-8,3%

Os custos e as despesas totais reduziram em 8,3% no 1T22 em relação ao 1T21, principalmente em função do cálculo da estimativa dos valores indenizáveis dos ativos não depreciados/amortizados que conforme a resolução ANTT 5860/2019 em seu Art. 12 menciona que “Os valores dos bens indenizáveis serão reajustados pelo IPCA, a partir da data em que o ativo estiver disponível para uso, até a data da extinção antecipada do contrato de concessão”.

Custo de construção: Aumento de 95,8% dos investimentos, pois no 1T22 foi iniciada a realização da obra de implantação do Dispositivo Diamante do KM 258 conforme previsto no 1º Termo Aditivo.

Provisão de manutenção: Devido a assinatura do 1º Termo Aditivo do Contrato de Concessão não existe expectativa de realização de provisão.

Depreciação e amortização: No 1T22 ocorreram as amortizações dos investimentos realizados de 2017 a 2022, tais como: trechos da duplicação, implantação de fibra óptica e equipamentos de monitoração da rodovia, o que causou aumento de 6,3% em depreciação e amortização.

Custos contratuais: Referem-se à verba contratual de Fiscalização (paga à ANTT) e à verba destinada ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Além disso, fazem parte todos os seguros previstos no Contrato de Concessão, dentre os quais o do patrimônio existente (All

Comentário do Desempenho

Risks), o das novas obras (riscos de engenharia), bem como responsabilidade civil e seguro garantia.

Serviços de terceiros: Este grupo se refere aos itens de prestadores de serviços, tiveram aumento de 39,7% em decorrência dos reajustes contratuais de empresas prestadoras de serviços, recuperação de obras de artes especiais e manutenção de equipes para atendimento das solicitações da ANTT.

Custos com pessoal: Os custos com pessoal sofreram aumento de 19,6% no 1T22, devido custos com PPR/PGLP, que em 2022, serão contabilizados nos segundo trimestre.

Materiais, gastos gerais e outros: Redução de 4,8% principalmente em função da falta recebimento do CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo).

Provisão para perdas MSVia (adesão à Lei 13.448/17): Realização do cálculo de Provisão de Perdas em 2021 devido assinatura do termo aditivo, estimando os valores indenizáveis dos ativos não depreciados/amortizados conforme a resolução ANTT 5860/2019 em seu Art. 12 que menciona “Os valores dos bens indenizáveis serão reajustados pelo IPCA, a partir da data em que o ativo estiver disponível para uso, até a data da extinção antecipada do contrato de concessão”.

EBITDA e EBIT

Reconciliação EBITDA [R\$ mil]	1ºT22	1ºT21	Var. %
Prejuízo Líquido	(71.972)	(40.494)	77,7%
(+) IR/CS	12.262	-	100,0%
(+) Resultado Financeiro	74.853	15.084	396,2%
(+) Depreciação e amortização	14.568	13.710	6,3%
EBITDA (a)	29.711	(11.700)	-353,9%
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>28,10%</i>	<i>-15,94%</i>	<i>44 p.p.</i>

Reconciliação EBIT [R\$ mil]	1ºT22	1ºT21	Var. %
Prejuízo Líquido	(71.972)	(40.494)	77,7%
(+) IR/CS	12.262	-	100,0%
(+) Resultado financeiro	74.853	15.084	396,2%
EBIT (a)	15.143	(25.410)	-159,6%
<i>Margem EBIT (a)</i>	<i>14,32%</i>	<i>-34,61%</i>	<i>49 p.p.</i>

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM nº. 527/2012.

Resultado financeiro líquido

	1ºT22	1ºT21	Var. %
Despesas financeiras	(76.721)	(15.441)	396,9%
Juros sobre financiamentos	(16.504)	(13.836)	19,3%
Juros sobre obrigações parceladas	(46)	(16)	187,5%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(60.171)	(1.589)	3686,7%
Receitas financeiras	1.868	357	423,2%
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.840	348	428,7%
Juros e outras receitas financeiras	28	9	211,1%
Resultado financeiro líquido	(74.853)	(15.084)	396,2%

Taxas, comissões e outras despesas financeiras: Aumento de 3.686,7% devido atualização do Excedente Tarifário após assinatura do Termo Aditivo que passou a ser contabilizado depois da sua assinatura em junho de 2021.

Comentário do Desempenho

2. Investimentos

A Companhia continua de forma moderada com os investimentos da BR-163/MS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

Obras em andamento durante o 1º. Trimestre de 2022:

- Restauração de Obra de Arte Especial localizada no km 176,110 da BR-163/MS;
- Implantação de Dispositivo Diamante localizado no km 258 da BR-163/MS;
- Implantação de cobertura metálica na PRF de São Gabriel do Oeste localizada no KM 612 da BR-163/MS;

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

No comparativo entre 1T22 e 1T21, houve uma redução no número total de acidentes (1%). Com destaque nas reduções em acidentes com mortos que registrou queda de (44%). Os resultados positivos foram reflexos da retomada das ações de segurança viária, que havia sofrido uma diminuição em consequência direta do impacto sofrido pela pandemia da Covid-19. Esse resultado é consequência direta de todas as ações firmadas no PRA (Programa de Redução de Acidentes), na qual inclui a monitoração de pontos mais susceptíveis a ocorrência de acidentes e propõe os planos de ação.

Na BR-163/MS, a Concessionária desenvolve campanhas educativas de segurança viária, de engenharia e coercitivas desde 2014, além de ações específicas em feriados prolongados. Contamos também com as Micro Ações, que foi uma inovação implantada em 2019, as quais são realizadas pelas equipes do atendimento, e podem ocorrer simultaneamente nos pontos de riscos ao longo da rodovia, seja em horários específicos, postos de serviços, comunidades lindeiras, entre outros, estas ações tem como finalidade a conscientização e transmitir a importância na redução dos acidentes.

TOTAL DE ACIDENTES	1ºT22	1ºT21	Var. %
Total acidentes	351	335	-1%
Acidentes com vítimas feridas	151	147	3%
Acidentes sem vítimas	191	192	-1%
Acidentes com mortos	9	16	-44%
Vítimas feridas	194	193	1%
Número de Mortos	11	18	-39%

4. Considerações finais

As informações trimestrais – ITR da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

Comentário do Desempenho

5. Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., emitido nesta data, e com as informações financeiras intermediárias relativas ao período de três meses findos em 31 de março de 2022.

Campo Grande, 12 de maio de 2022.

A Diretoria

Notas Explicativas

Notas explicativas às Informações financeiras intermediárias (ITR) findas em 31 de março de 2022

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (“Contrato de Concessão”). A sede está localizada na avenida Zilá Corrêa Machado, número 5.600, no bairro Moreninha, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 10 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 1 ao contrato de concessão, com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à relicitação, para o trecho concedido da BR-163/MS, entre a divisa do Estado do Mato Grosso e a divisa com o Paraná.

A vigência do Aditivo é de até 24 meses, contados a partir da publicação do Decreto nº 10.647/2021, em 11 de março de 2021.

A Companhia conta com suporte financeiro do acionista contralador final CCR S.A.

Neste período findo em 31 de março de 2022, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021, exceto quanto ao abaixo descrito:

- **2º Termo Aditivo**

Em 20 de janeiro de 2022, foi realizada reunião de Diretoria Colegiada da ANTT, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. Em 7 de fevereiro de 2022, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foi assinado pelas partes com a alteração do PER – Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o enquadramento no processo de relicitação.

1.1 Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles:

i. Relicitação

Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, objeto da Lei 13.448/2017, ressaltando-se que tal requerimento foi elaborado com base nos requisitos exigidos conforme Resolução nº 5.860 de 2019 e nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019, que o disciplinou.

Com este requerimento, a Companhia inicia os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão, sendo o sistema rodoviário submetido a uma nova licitação (Relicitação) pelo Poder Concedente. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação nº 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) da Presidência da República,

Notas Explicativas

conforme Resolução CPPI nº 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto nº 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República.

Em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da Companhia, cuja publicação no Diário Oficial ocorreu em 14 de junho de 2021. O 1º Termo Aditivo contempla garantias por parte da Companhia, descritos na nota explicativa nº 1 – Contexto operacional.

A vigência do Aditivo é de até 24 meses, contados a partir da publicação do Decreto nº 10.647/2021, em 11 de março de 2021.

Em 20 de janeiro de 2022, foi realizada reunião de Diretoria Colegiada da ANTT, que aprovou o 2º Termo Aditivo ao contrato de concessão. Aguarda-se a assinatura do 2º Termo Aditivo pelos Diretores da ANTT.

Em 7 de fevereiro de 2022, o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão foi assinado pelas partes com a alteração do PER – Plano de Exploração da Rodovia, compatibilizando os parâmetros das obrigações da concessionária após o enquadramento no processo de relicitação.

ii. Revisão contratual extraordinária

Em 06 de abril de 2017, a Companhia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à Companhia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à Companhia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela Companhia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à Companhia.

Dessa forma, não restou outra opção à Companhia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União (Processo nº 1009737-97.2018.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a Companhia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.

Em 25 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a Companhia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a Companhia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.

Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido.

Em 11 de abril de 2019, a ANTT formulou novo pedido de prorrogação, requerendo a dilação da suspensão por mais 45 dias.

Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D, com fundamento nesse

Notas Explicativas

fato novo, a Companhia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo no que diz respeito à suspensão da aplicação do Fator D.

Em 29 de julho de 2019, a Companhia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a Companhia para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do Fator D.

Em 17 de setembro de 2019, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pela Companhia. Em 26 de setembro de 2019, a Companhia interpôs o recurso de agravo de instrumento requerendo a reforma da decisão recorrida, o qual foi indeferido em 16 de outubro de 2019. Em 06 de novembro de 2019, a Companhia interpôs agravo interno. Em 04 de dezembro de 2019, a Companhia comunicou nos autos do agravo de instrumento que decidiu submeter a questão do reequilíbrio contratual à jurisdição arbitral, razão pela qual desistiu do recurso.

Em 20 de dezembro de 2019, a União protocolizou petição comunicando que deixou de apresentar contrarrazões ao agravo interno, tendo em vista a desistência recursal da parte adversa.

Em 1ª instância, a Companhia apresentou réplica, em 15 de outubro de 2019, e o processo segue na fase de instrução.

Em 05 de março de 2020, o Ministério Público Federal apresentou petição para requerer vista dos autos para análise de possível interesse em intervir no feito. Em 11 de março de 2020, foi protocolizada petição pela Companhia requerendo a suspensão do processo até o término da arbitragem em que será discutido o desequilíbrio do contrato de concessão ou, na remota hipótese de assim não se entender, reiterando as provas que pretende produzir. Em 20 de maio de 2020, foi certificado o decurso do prazo para manifestação da ANTT sobre provas.

No âmbito administrativo, o procedimento que tem por objeto a revisão ordinária, a revisão extraordinária e o reajuste tarifário, por meio da Deliberação da ANTT nº 1025/19, em 26 de novembro de 2019, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, motivo que ensejou a ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar (proc. nº 1039786-87.2019.4.01.3400).

Em 27 de julho de 2020, foi proferida decisão que deferiu a suspensão do feito por 6 meses ou até o término do processo da arbitragem. Em 12 de agosto de 2020, o Ministério Público tomou ciência desta decisão. O processo permanece suspenso aguardando a conclusão da arbitragem.

Em 4 de novembro de 2021, terminou o prazo de suspensão processual. Aguarda-se a intimação das partes para se manifestarem a respeito do prosseguimento do processo ou novo pedido de suspensão.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis ao contrato de concessão.

As informações financeiras intermediárias da Companhia não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

Notas Explicativas

2. Principais práticas contábeis

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantém-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, exceto pelas mudanças de políticas conforme descrito abaixo, que descreve sobre a contabilização de transações relacionadas a desequilíbrios econômicos entre concessionária e Poder Concedente favoráveis à Companhia.

Política contábil anteriormente a 1º de janeiro de 2022

A Companhia não reconhecia em suas demonstrações financeiras ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente relacionados a extensão de prazos decorrentes de reequilíbrios econômicos, para os quais não existem obrigações de performance associadas junto ao Poder Concedente, sendo apenas alterada a estimativa contábil da amortização do intangível existente considerando o novo prazo de extensão.

Política contábil após 1º de janeiro de 2022

A Companhia passou a reconhecer contabilmente os ativos não monetários oriundos de contratos de concessão firmados com o Poder Concedente de acordo com as características mencionadas acima, como ativo intangível pelo seu valor justo, tendo como contrapartida uma receita no resultado, considerando que não existe nenhuma obrigação de performance associada. Embora essa política contábil tenha sido alterada, não houve transações dessa natureza na Companhia durante o primeiro trimestre de 2022.

Os efeitos decorrentes desta nova prática foram avaliados em transações similares anteriormente realizadas entre a Companhia e o Poder Concedente e não houve necessidade de ajuste retrospectivo, pois, não ocorreram transações dessa natureza para a Companhia em períodos anteriores.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB). Incluem também as disposições da lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 12 de maio de 2022, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste trimestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste trimestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Notas Explicativas**6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras****Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e bancos	15.106	15.715
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	42.940	6.827
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u>58.046</u>	<u>22.542</u>

Aplicações financeiras

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	5.664	1.244
Total - Circulante	5.664	1.244
Não Circulante		
Aplicações financeiras		
Conta reserva (Garantia BNDES - maiores detalhes vide nota explicativa 15)	26.781	26.269
Total - Não Circulante	26.781	26.269
Total - Aplicações financeiras	<u>32.445</u>	<u>27.513</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 99,17% do CDI, equivalente a 2,40% ao ano (99,07% do CDI, equivalente a 4,35% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2021).

7. Contas a receber

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	1.002	1.155
Pedágio eletrônico (b)	16.707	19.576
	17.709	20.731
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	-	(51)
	<u>17.709</u>	<u>20.680</u>

Idade de vencimentos dos títulos

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Créditos a vencer	17.695	20.676
Créditos vencidos até 60 dias	14	3
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	1
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	-	2
Créditos vencidos há mais de 180 dias	-	49
	<u>17.709</u>	<u>20.731</u>

(a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) prevista no contrato de concessão;

Notas Explicativas

- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) Refere-se a provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para a Companhia.

8. Ativo financeiro

	31/12/2021		31/03/2022		
	Saldo inicial	Adições	Remuneração	Outros	Saldo final
Bens reversíveis e indenizáveis	1.424.434 (a)	8.364	61.442 (b)	(113.446) (c)	1.380.794
Total geral	1.424.434	8.364	61.442	(113.446)	1.380.794

- (a) Em 10 de junho de 2021, à luz do processo judicial, mencionado no item 1.1 Outras informações relevantes, subitem i, destas informações financeiras intermediárias foi firmado o Termo Aditivo nº 1 ao contrato de concessão. Baseado na cláusula nº 9 do Aditivo, aplicou-se a análise de recuperabilidade por valor justo, a qual inclui a avaliação de indenizações a serem recebidas do Poder Concedente sob o regime da Lei nº 13.448/2017, conforme Resolução nº 5.860 de 2019 e Decreto nº 9.957 de 2019. Neste sentido, o ativo financeiro considera os valores dos bens reversíveis, líquidos de suas amortizações pela curva de benefício econômico e depreciações pela vida útil à incorrer, considerando como premissa o prazo máximo para que a relicitação ocorra, ajustado pela diferença de critério de amortização linear calculado na data-base destas demonstrações financeiras, ajuste de critério de capitalização de juros SELIC vs. TJLP, atualização do saldo pelo IPCA e a estimativa de excedente tarifário, ambos até 31 de dezembro de 2021;
- (b) Refere-se a atualização monetária pelo IPCA do período findo em 31 de março de 2022 utilizando o mesmo critério do item (a); e
- (c) O montante total de R\$ 113.446 refere-se à: (i) R\$ 10.296 a estimativa de perda segundo a Lei 13.448/17; e (ii) R\$ 103.150 ao excedente tarifário sobre tarifas recebidas dos usuários calculado após a assinatura do Termo Aditivo nº 1 e é composto por R\$ 43.222 referente ao excedente tarifário do trimestre e R\$ 59.928 referente a atualização do ativo financeiro em função da movimentação contábil do período findo em 31 de março de 2022, considerando o critério descrito na nota (a).

Cronograma de recebimento - não circulante

2023 1.380.794

9. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

Notas Explicativas

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(59.710)	(40.494)
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	20.301	13.768
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(1.341)	(1.555)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(46)	(30)
Impostos diferidos não constituídos (a)	<u>(31.176)</u>	<u>(12.183)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>(12.262)</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos	<u>(12.262)</u>	<u>-</u>
	<u>(12.262)</u>	<u>-</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>-20,54%</u>	<u>0,00%</u>

(a) Em função de não haver expectativa de lucro tributável futuro, o reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos foi limitado ao passivo fiscal diferido.

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	<u>31/03/2022</u>				
	<u>31/12/2021</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (b)	2.785	5.297	8.082	8.082	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	937	(705)	232	232	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	17	(17)	-	-	-
Provisão para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas, previdenciários e contratuais	690	(301)	389	389	-
Provisão para fornecedores	2	-	2	2	-
Capitalização de juros	(84.809)	729	(84.080)	-	(84.080)
Custo de transação de empréstimos	(4.675)	127	(4.548)	-	(4.548)
Estimativa de perda lei nº 13.448/1	78.400	(17.392)	61.008	61.008	-
Outros	25	-	25	25	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	<u>(6.628)</u>	<u>(12.262)</u>	<u>(18.890)</u>	<u>69.738</u>	<u>(88.628)</u>
Compensação de imposto	-	-	-	(69.738)	69.738
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(6.628)</u>	<u>(12.262)</u>	<u>(18.890)</u>	<u>-</u>	<u>(18.890)</u>

	<u>31/03/2021</u>				
	<u>31/12/2020</u>	<u>Reconhecido no resultado</u>	<u>Valor líquido</u>	<u>Ativo fiscal diferido</u>	<u>Passivo fiscal diferido</u>
Provisão para participação nos resultados (PLR)	124	17	141	141	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	18	(17)	1	1	-
Provisão para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas, previdenciários e contratuais	682	(210)	472	472	-
Provisão de manutenção	18.805	9	18.814	18.814	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(92.271)	608	(91.663)	-	(91.663)
Provisão para Fornecedores	3	(3)	-	-	-
Estimativa de perda Lei nº 13.448/1	68.356	(397)	67.959	67.959	-
Outros	106	(7)	99	99	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	<u>(4.177)</u>	<u>-</u>	<u>(4.177)</u>	<u>87.486</u>	<u>(91.663)</u>
Compensação de imposto	-	-	-	(87.486)	87.486
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(4.177)</u>	<u>-</u>	<u>(4.177)</u>	<u>-</u>	<u>(4.177)</u>

(a) Saldos de diferenças temporárias dispostas na lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por custos de empréstimos capitalizados e custo de transação.

(b) A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

Notas Explicativas

2022	534
2023	<u>7.548</u>
	<u><u>8.082</u></u>

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

A Companhia não registrou o ativo fiscal diferido sobre o saldo de diferenças temporárias e prejuízo Fiscal e Base Negativa no montante de R\$ 340.066 (R\$ 115.622 - efeito tributário em 30 de março de 2022) e em 31 de dezembro de 2021 montante de R\$ 248.371 (R\$ 84.446 - efeito tributário), por não haver expectativa de geração de lucro tributável no futuro.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres findos em 31 de março de 2022 e 2021, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	<u>Transações</u>	<u>Saldos</u>	
	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2022</u>	
		<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
	<u>Despesas / custos com</u>	<u>Contas a</u>	<u>Fornecedores</u>
	<u>serviços prestados</u>	<u>receber</u>	<u>e contas a</u>
			<u>pagar</u>
Outras partes relacionadas			
RDN (antiga Rodonorte)	-	-	2 (b)
SPVias	46 (b)	1 (b)	62 (b)
Bloco Sul	-	1 (b)	-
Total	<u>46</u>	<u>2</u>	<u>64</u>
	<u>Transações</u>	<u>Saldos</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2021</u>	
		<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
	<u>Despesas / custos com</u>	<u>Contas a</u>	<u>Fornecedores</u>
	<u>serviços prestados</u>	<u>Receber</u>	<u>e contas a</u>
			<u>pagar</u>
Controladora			
CPC	1.549 (a)	-	-
Controladora indireta			
CCR (indireta)	1.133 (a)	-	-
Outras partes relacionadas			
RDN (antiga RodoNorte)	-	44 (b)	5 (b)
SPVias	-	3 (b)	-
Bloco Central	-	11 (b)	-
Total	<u>2.682</u>	<u>58</u>	<u>5</u>

Notas Explicativas**Despesas com profissionais chaves da administração**

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Remuneração: (c)		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	227	219
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	131	303
Pagamento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	574	-
Previdência privada	9	9
Seguro de vida	1	1
	<u>942</u>	<u>532</u>

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Remuneração dos administradores (c)	200	608

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 11 de abril de 2022, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.500, incluindo salário, benefícios, remuneração variável pagas no ano e contribuição para seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos. Em contrato de prestação exclusiva de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção executados pela CCR GBS (*Global Business Service*), cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento; e
- (c) Contempla o valor de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

Notas Explicativas

11. Ativo imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2021		31/03/2022			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		10.905	-	(1)	-	-	10.904
Máquinas e equipamentos		57.695	-	(63)	9	(2)	57.639
Veículos		23.989	-	(868)	497	(352)	23.266
Instalações e edificações		296	-	-	-	-	296
Equipamentos operacionais		36.370	-	-	129	(113)	36.386
Imobilizações em andamento		-	425	-	(636)	211	-
Total custo		129.255	425	(932)	(1)	(256)	128.491
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(1.776)	(270)	1	-	-	(2.045)
Máquinas e equipamentos	12	(54.659)	(2.326)	50	-	-	(56.935)
Veículos	25	(20.212)	(784)	781	-	-	(20.215)
Instalações e edificações	(*)	(296)	-	-	-	-	(296)
Equipamentos operacionais	10	(29.711)	(1.336)	-	-	-	(31.047)
Total depreciação		(106.654)	(4.716)	832	-	-	(110.538)
Total geral		22.601	(4.291)	(100)	(1)	(256)	17.953

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2020		31/12/2021			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Saldo final
Valor de custo							
Móveis e utensílios		1.588	-	(108)	9.425	-	10.905
Máquinas e equipamentos		82.207	-	(4.095)	7.335	(27.752)	57.695
Veículos		24.669	-	(1.350)	4.542	(3.872)	23.989
Instalações e edificações		296	-	-	-	-	296
Terrenos		828	-	-	(828)	-	-
Equipamentos operacionais		53.777	-	(3.357)	(1.128)	(12.922)	36.370
Imobilizações em andamento		302	5.638	(4)	(3.979)	(1.957)	-
Total custo		163.667	5.638	(8.914)	15.367	(46.503)	129.255
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(835)	(299)	70	(712)	-	(1.776)
Máquinas e equipamentos	11	(44.739)	(10.774)	2.053	(1.199)	-	(54.659)
Veículos	24	(19.015)	(2.483)	1.293	(7)	-	(20.212)
Instalações e edificações	(*)	(296)	-	-	-	-	(296)
Equipamentos operacionais	11	(26.377)	(5.880)	1.953	593	-	(29.711)
Total depreciação		(91.262)	(19.436)	5.369	(1.325)	-	(106.654)
Total geral		72.405	(13.798)	(3.545)	14.042	(46.503)	22.601

Não houve custos capitalizáveis nos períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

(*) Ativo 100% depreciado;

(a) Reclassificações entre ativo imobilizado e ativo intangível;

(b) Em 31 de março de 2022, o valor total refere-se à reclassificação para o ativo financeiro dos ativos reversíveis não depreciados ao final do prazo de devolução. Em 2021, do montante de R\$ 46.503, R\$ 46.284 refere-se à reclassificação para o ativo financeiro dos ativos reversíveis não depreciados ao final do prazo de devolução e R\$ 219 de cauções.

Notas Explicativas

12. Intangível e infraestrutura em construção

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2021		31/03/2022		
		Saldo inicial	Adições	Transferências		Saldo final
				(a)	Outros (b)	
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		189.358	-	394	(384)	189.368
Direitos de uso de sistemas informatizados		10.684	-	5	(2)	10.687
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	55	(4)	(51)	-
Total custo		200.042	55	395	(437)	200.055
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(139.119)	(9.653)	-	-	(148.772)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(9.811)	(199)	-	-	(10.010)
Total amortização		(148.930)	(9.852)	-	-	(158.782)
Total intangível		51.112	(9.797)	395	(437)	41.273
Infraestrutura em construção		-	8.093	(394)	(7.699)	-

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2020		31/12/2021		
		Saldo inicial	Adições	Transferências		Saldo final
				(a)	Outros (c)	
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.460.587	-	167.944	(1.439.173)	189.358
Direitos de uso de sistemas informatizados		12.695	-	(1.233)	(778)	10.684
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		123	274	(9)	(388)	-
Total custo		1.473.405	274	166.702	(1.440.339)	200.042
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(*)	(104.099)	(35.571)	551	-	(139.119)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(9.191)	(1.394)	774	-	(9.811)
Total amortização		(113.290)	(36.965)	1.325	-	(148.930)
Total intangível		1.360.115	(36.691)	168.027	(1.440.339)	51.112
Infraestrutura em construção		173.892	14.237	(182.069)	(6.060)	-

Não houve custos capitalizáveis nos períodos findos em 31 de março de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

- (*) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (a) Reclassificação entre ativo imobilizado e ativo intangível;
- (b) Em 31 de março de 2022, do montante total, R\$ 8.108 refere-se a reclassificação para o ativo financeiro dos ativos reversíveis não depreciados ao final do prazo de devolução e R\$ 28, refere-se a desapropriação.
- (c) Em 2021 o valor líquido de reduções no montante de R\$ 1.446.399, refere-se, R\$ 1.446.285, refere-se a reclassificação para o ativo financeiro dos ativos reversíveis não amortizados ao final do prazo de devolução, para maiores detalhes, veja nota explicativa nº 8, R\$ 113 a cauções e R\$ 1 referente a IRRF.

13. Fornecedores

	31/03/2022	31/12/2021
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	20.775	28.690
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	-	16
	20.775	28.706
Não circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	617	263
	617	263

- (a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

Notas Explicativas**14. Obrigações sociais e trabalhistas**

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Circulante		
Salários e remuneração a pagar	3.215	869
Benefícios, gratificações e participações a pagar	829	3.204
Encargos sociais e previdenciários	1.416	1.199
Provisão para férias e 13º salário	3.587	3.332
	<u>9.047</u>	<u>8.604</u>
Não circulante		
Salários e remuneração a pagar	1	1
	<u>1</u>	<u>1</u>

15. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.) (a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 31/03/2022	Vencimento final	31/03/2022	31/12/2021
Em moeda nacional							
BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338%	17.013	10.133	Março de 2039	631.889	640.754 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918%	2.598	1.595	Março de 2039	120.499	122.194 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844%	2.671	1.650	Março de 2039	49.204	49.883 (b) (c) (d)
Total geral				<u>13.378</u>		<u>801.592</u>	<u>812.831</u>
Circulante							
Financiamentos						50.560	50.360
Custos de transação						(1.441)	(1.458)
						<u>49.119</u>	<u>48.902</u>
Não Circulante							
Financiamentos						764.410	776.219
Custos de transação						(11.937)	(12.290)
						<u>752.473</u>	<u>763.929</u>

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

- (b) 100% aval/ fiança corporativa da Controladora CCR S.A não remunerado.
(c) Garantia real.
(d) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>31/03/2022</u>
2023	35.831
2024	47.775
2025	47.775
2026 em diante	633.029
(-) Custos de transação	(11.937)
	<u>752.473</u>

Notas Explicativas

A Controladora CCR, até o *completion* total, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas. Em relação à Companhia, esta deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2, Índice de Cobertura “Manutenção” sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1 e apresentação do índice PL/Ativo maior ou igual a 0,2. O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES.

Não existem cláusulas de repactuação. Neste trimestre findo em 31 de março de 2022, não ocorreu nenhuma operação e houve pagamento de principal no valor de R\$ 11.945 e pagamento de juros no valor de R\$ 15.798, conforme as cláusulas do contrato.

Não ocorreram novas captações de financiamentos.

Conforme cláusula quarta do contrato firmado com BNDES, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Companhia deve efetuar depósitos em conta reserva, na qual permanecerão bloqueados durante todo o prazo do contrato de financiamento. Em 31 de março de 2022, o saldo aplicado totaliza R\$ 26.781.

Não há quebra de *covenants* relacionados às debêntures.

16. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e contratuais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e contratuais.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2021		31/03/2022			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	248	66	(7)	(223)	6	90
Trabalhistas e previdenciários	1.783	983	(1.300)	(428)	18	1.056
Contratuais (a)	180.173	780	-	-	3.130	184.083
	<u>182.204</u>	<u>1.829</u>	<u>(1.307)</u>	<u>(651)</u>	<u>3.154</u>	<u>185.229</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	31/03/2022	31/12/2021
Cíveis e administrativos	35.443	4.558
Trabalhistas e previdenciários	122	220
Contratuais (a)	<u>214.589</u>	<u>218.296</u>
	<u>250.154</u>	<u>223.074</u>

- (a) Com relação aos processos cíveis, a ANTT lavrou até 31 de março de 2022, 109 autos de infração contra a Companhia, relativos a aspectos operacionais e obrigações de investimentos previstos no contrato de concessão, os quais totalizam R\$ 398.672, dos quais o valor de R\$ 214.589 são avaliados como sendo de risco possível (R\$ 218.296 em 31 de dezembro de 2021) e R\$ 184.083

Notas Explicativas

como risco provável (R\$ 180.173 em 31 de dezembro de 2021) e, portanto, foram provisionados. Em 22 de abril de 2021, foi proferida decisão nos autos do Processo de Arbitragem nº 24.957/GSS/PFF, decretando a suspensão da exigibilidade das referidas multas.

17. Obrigações parceladas

	31/12/2021	31/03/2022			Saldo final
	Saldo inicial	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	
Circulante					
Multa com o poder concedente	971	27	(255)	120	863
Não circulante					
Multa com o poder concedente	1.272	19	-	(120)	1.171
Total	<u>2.243</u>	<u>46</u>	<u>(255)</u>	<u>-</u>	<u>2.034</u>

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	31/03/2022
2023	390
2024	520
2025	261
	<u>1.171</u>

18. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de março de 2022, o capital social da Companhia é de R\$ 976.000, composta por 976.000.000 ações, todas normativas e sem valor nominal.

Em 14 de janeiro de 2022, o montante de R\$ 60.000 do saldo de capital a integralizar, foi totalmente integralizado.

b. Prejuízo básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	31/03/2022	31/03/2021
Numerador		
Prejuízo líquido	(71.972)	(40.494)
Denominador		
Média ponderada de ações (em milhares)	<u>976.000</u>	<u>916.000</u>
Prejuízo por ação - básico e diluído	(0,07374)	(0,04421)

Notas Explicativas

19. Receitas operacionais

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Receitas de pedágio	39.939	73.960
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	8.092	4.133
Receitas acessórias	1.964	1.896
Remuneração de ativo financeiro	61.442	-
Receita bruta	<u>111.437</u>	<u>79.989</u>
Impostos sobre receitas	(5.687)	(6.554)
Devoluções e abatimentos	(13)	(17)
Deduções das receitas brutas	<u>(5.700)</u>	<u>(6.571)</u>
Receita operacional líquida	<u>105.737</u>	<u>73.418</u>

20. Resultado financeiro

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/03/2021</u>
Despesas Financeiras		
Juros sobre financiamentos	(16.504)	(13.836)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	-	(1.358)
Variação monetária sobre o excedente tarifário	(59.928)	-
Juros sobre obrigações parceladas	(46)	(16)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(243)	(231)
	<u>(76.721)</u>	<u>(15.441)</u>
Receitas Financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	1.840	348
Juros e outras receitas financeiras	28	9
	<u>1.868</u>	<u>357</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(74.853)</u>	<u>(15.084)</u>

21. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas informações financeiras intermediárias, conforme os quadros a seguir:

Notas Explicativas

Instrumentos financeiros por categoria

	31/03/2022			31/12/2021		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	15.106	-	-	15.715	-	-
Aplicações financeiras	48.604	-	-	8.071	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	26.781	-	-	26.269	-	-
Contas a receber	-	17.709	-	-	20.680	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	2	-	-	58	-
Ativo financeiro	-	1.380.794	-	-	1.424.434	-
Passivos						
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	(801.592)	-	-	(812.831)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(22.418)	-	-	(32.945)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(64)	-	-	(5)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(956)	-	-	(956)
	90.491	1.398.505	(825.030)	50.055	1.445.172	(846.737)

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** – Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das informações financeiras intermediárias, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.
- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, ativo financeiro, fornecedores - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações, exceto ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor;
- **Financiamentos em moeda nacional e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	31/03/2022	31/12/2021
Nível 2:		
Aplicações financeiras	75.385	34.340

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Notas Explicativas

- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, aplicações financeiras e auto de infração com o Poder Concedente, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de março de 2023 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Operação	Risco	Vencimento	Exposição em R\$ ⁽⁶⁾⁽⁷⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	642.022	(52.625)	(62.531)	(72.438)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	50.854	(4.168)	(4.953)	(5.738)
CEF (FINISA)	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	122.094	(10.008)	(11.891)	(13.776)
Auto de infração parcelado - Poder Concedente	Selic ⁽⁴⁾		2.034	(237)	(296)	(355)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾	CDI ⁽³⁾		48.604	5.611	7.012	8.414
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI ⁽³⁾		26.781	3.148	3.936	4.724
Total do efeito de ganho ou (perda)				(58.279)	(68.723)	(79.169)
Efeito sobre os financiamentos				(66.801)	(79.375)	(91.952)
Efeito sobre as obrigações parceladas				(237)	(296)	(355)
Efeito sobre as aplicações financeiras				8.759	10.948	13.138
Total do efeito de ganho / (perda)				(58.279)	(68.723)	(79.169)

As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:

TJLP ⁽²⁾	6,08%	7,59%	9,12%
CDI ⁽³⁾	11,65%	14,56%	17,47%
Selic ⁽⁴⁾	11,65%	14,56%	17,47%

(1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (4) está detalhado as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/03/2022, divulgada pela BNDES;
- (3) Refere-se à taxa de 31/03/2022, divulgada pela B3;
- (4) Refere-se à taxa de 31/03/2022, divulgada pelo Banco Central do Brasil;

Notas Explicativas

- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, IRRF e também não consideram os saldos de juros em 31/03/2022, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

22. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

Além dos pagamentos de verba de fiscalização ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo de concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

	<u>31/03/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Compromisso de investimento	<u>13.979</u>	<u>19.854</u>

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

O valor dos compromissos de investimentos futuros contempla o previsto no Termo Aditivo nº1.

23. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período findo de março de 2022. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>31/03/2022</u>
Fornecedores	<u>845</u>
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>845</u>
Adição ao ativo intangível	<u>(845)</u>
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(845)</u>

- b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação, melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

Notas Explicativas**c. Reconciliação das atividades de financiamento**

	<u>Financiamento</u>	<u>Capital social</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(812.831)	(916.000)	(1.728.831)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento			
Pagamentos de principal e juros	27.743	-	27.743
Integralização de capital social	-	(60.000)	(60.000)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	27.743	(60.000)	(32.257)
Outras variações			
Despesas com juros	(16.504)	-	(16.504)
Total das outras variações	(16.504)	-	(16.504)
Saldo Final	<u>(801.592)</u>	<u>(976.000)</u>	<u>(1.777.592)</u>

Notas Explicativas

Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Presidente
Pedro Paulo Archer Sutter	Conselheiro
Roberto Penna Chaves Neto	Conselheiro

Composição da Diretoria

Heitor de Souza Pires	Diretor Presidente e DRI
Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Diretor
Guilherme Motta Gomes	Diretor

Contadora

Fabia da Vera Cruz Campos Stancatti
CRC 1SP190868/O-0"S"MS

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da
Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para nota explicativa nº1.1, subitem i e ii, às informações contábeis intermediárias, que em 20 de dezembro de 2019, a Companhia manifestou a intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17 e, em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão e espera-se que o processo de relicitação seja concluído dentro do prazo de 24 meses contados a partir de 11 de março de 2021. Nossa relatório de revisão não possui modificação em relação esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de maio de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Gavioli
Contador CRC 1SP201409/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 31, §1º, inciso (ii), da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

HEITOR DE SOUZA PIRES
DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUILHERME MOTTA GOMES
DIRETOR

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

- DECLARAÇÃO DA DIRETORIA -

Em observância às disposições constantes no artigo 31, §1º, inciso (ii), da Resolução CVM nº. 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2022.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2022.

HEITOR DE SOUZA PIRES
DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUILHERME MOTTA GOMES
DIRETOR

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR